



Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Oceanografia - IO-FURG
Programa de Pós Graduação em Oceanologia - PPGO



A COMBOL informa sobre o número de futuras cotas de bolsas disponíveis (ou cotas com expectativas de serem liberadas) para implementação no PPGO no segundo semestre de 2024, conforme regulamento das normas internas.

----- Bolsas de Estudo — — —

- 5 (cinco) cotas de bolsa de Mestrado:

- **2 (duas) indicação imediata - agosto 2024**
- **1 (uma) indicação em outubro de 2024**
- **1 (uma) indicação em novembro de 2024**
- **1 (uma) indicação em dezembro de 2024**

- 12 (doze) cotas de bolsa de Doutorado - indicação imediata - agosto 2024

----- Critérios de Concessão de Bolsas de Estudo -----

A COMBOL do PPGO informa aos alunos do Processo Seletivo 002/PPGO/2024 - Mestrado e 001/PPGO/2024 - etapa 2 - Doutorado, Ingresso Regular em agosto de 2024, e aqueles possíveis alunos já matriculados no Programa, mas que encontram-se sem bolsa no PPGO, que os critérios de concessão de bolsas de estudo estão definidos no ANEXO 3, de acordo com o Art. 23 das Normas Vigentes (abaixo replicada) do programa.

"Art. 23o. A distribuição de bolsas obedecerá as Normas de Concessão e Manutenção de Bolsas (Anexo 3) da COMBOL.

1º. As cotas de bolsa disponíveis até 1 (um) mês antes e 1 (um) mês depois da matrícula no Programa serão destinadas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo em andamento. As cotas de bolsas liberadas fora desse período atenderão os candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores, obedecendo a ordem cronológica de classificação e matrícula."

Adicionalmente, a COMBOL informa que 20% das cotas de bolsas disponibilizadas no PPGO são direcionadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAfPG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG, considerando-se a indicação da aplicação quando da realização do Processo Seletivo (visto que a regra de distribuição de bolsas no PPGO é vinculada ao Processo Seletivo) e conforme os Editais 002/PPGO/2024-Mestrado e 001/PPGO/2024-etapa 2-Doutorado.

Por fim, os candidatos aprovados que realizem matrícula, deverão também estar cientes do ANEXO INTERNO PPGO/IO/FURG N° 8, que dispõe sobre o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES no país com outros rendimentos.

----- Informes — — — —

- Não há, atualmente, Alunos de Doutorado matriculados oriundos de processos seletivos anteriores, aptos e sem bolsa no PPG.

- Não há, atualmente, Alunos de Mestrado matriculados oriundos de processos seletivos anteriores, aptos e sem bolsa no PPG.

A secretaria do PPGO entrará em contato com os aprovados para indicar questões documentais de matrícula e bolsa.

Dúvidas entrar em contato com ccpofgg@furg.br

Comissão de Bolsas do PPGO (COMBOL)
Rio Grande, 26 de bulho de 2024.